

DECRETO Nº 16680/2020

Desafeta a Rua “K”, do Loteamento Parque Industrial.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Desafeta a Rua “K”, do Loteamento Parque Industrial, com área 905,74m² (novecentos e cinco metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), de propriedade do Município de Dois Vizinhos.

Art. 2º A área desafetada passará a constituir o Lote 05, da Quadra 14, do Loteamento Parque Industrial, do Município e Comarca de Dois Vizinhos.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças